



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

Decreto nº020/2017

Convoca a I Conferência de Vigilância em Saúde do Município de Ibiaí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibiaí - MG, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º - Fica convocada a I Conferência de Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 02 de junho de 2017, em Ibiaí, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.


Art.2º - O tema central da Conferência será: "Vigilância em Saúde: Direito, conquistas, e defesa de um SUS público e de qualidade".

Art.3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art.4º - As despesas com a realização da I Conferência de Vigilância em Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí - MG, 23 de maio de 2017.


Larravardjete Batista Cordeiro
Prefeito Municipal